



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 2696/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 018922/2015-18**, desta Universidade, oriundo do INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FONSECA**, matrícula SIAPE-1896717, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), **no período de 24 de junho a 21 de outubro de 2015.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de agosto de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora